



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 291 - 1225 Fax. 281 - 3081 CEP - 48600

RESOLUÇÃO Nº 286 /93.

**Entregue**  
Em 14/06/94.

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃO DE PAULO A-  
FONSO E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso ao Ilmo.Sr. Laurindo Freire de Lima.

Art. 2º - A entrega do Título ao agraciado será feita em Sessão Solene e pública, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em, 01 de dezembro de'

1993.

VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS

- PRESIDENTE -

VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS

- 1º SECRETÁRIO -

VER. ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS

- 2º SECRETÁRIO -